CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2017

Altera dispositivos da Lei Complementar nº2.592 de 31 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta:

Art.1º - A descrição do serviço constante na letra **N** do item **VII** (Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres) da Tabela para cobrança do ISSQN, passa a vigorar com a seguinte redação:

N	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios.	5,00

Art.2º - O valor da Taxa de Fiscalização Ambiental (constante na **Tabela A – Indústria)**, para estabelecimentos acima de 20.000m², será cobrado R$5,00 (cinco reais) para cada m² ou fração da área utilizada ou explorada excedente a 20.000 m².

Art.3º - O valor da Taxa de Fiscalização Ambiental (constante na **Tabela B – Comércio)**, para estabelecimentos acima de 500m², será cobrado R$5,00 (cinco reais) para cada m² ou fração da área utilizada ou explorada excedente a 500 m².

Art.4º - O valor da Taxa de Fiscalização Ambiental (constante na **Tabela C – Prestação de Serviços)**, para estabelecimentos acima de 500m², será cobrado R$5,00 (cinco reais) para cada m² ou fração da área utilizada ou explorada excedente a 500 m².

Art.5º - Essa lei entra em vigor na data da sua publicação surgindo seus efeitos a partir de 01/01/2018.

Guanhães, 04 de maio de 2017.

Vereador Daniel Barroso

Recebi
05/05/17

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa alterar o Código Tributário Municipal com a finalidade de cobrar Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza e aumentar o valor da Taxa de Fiscalização Ambiental de Empresas que exploram florestas nas áreas do nosso Município.

O setor florestal brasileiro vem se modernizando continuamente nos últimos anos, investindo, principalmente, nas florestas plantadas.

O volume de exportações de celulose totalizou 1,4 milhão de toneladas em janeiro de 2017, o que representa uma alta de 47,4% em relação ao mesmo mês de 2016, quando foram exportadas 959 mil toneladas.

No segmento de painéis de madeira o volume exportado no primeiro mês do ano somou 85 mil m3, crescimento de 57,4% em relação a janeiro do ano passado, quando as exportações foram de 54 mil m3.

As exportações de papel, por sua vez, atingiram 172 mil toneladas no primeiro mês deste ano, volume 10,3% maior em relação às 156 mil toneladas exportadas no mesmo mês de 2016.

Em valores, as exportações do setor somaram US$ 765 milhões (+18,4%) em janeiro, com a celulose alcançando US$ 596 milhões (+21,1%), o papel US$ 150 milhões (+6,4%) e os painéis de madeira US$ 19 milhões (+46,2%).(Fonte: Indústria Brasileira de Árvores - Ibá).

Diante do exposto, solicito apoio dos nobres colegas para aprovação do projeto em epígrafe.

Guanhães, 04 de maio de 2017.

Vereador Daniel Barroso